

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2006



Série

Número 196

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Deliberação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Por meu despacho, Directora Regional de Juventude, de 2 de Outubro de 2006, no uso da delegação de competências, prevista na alínea p) do n.º 2 do Despacho de Delegação de Competências do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2006, foi autorizada a 2.ª renovação de dois contratos a termo resolutivo certo, celebrados com a Sr.ª Ivone Maria Patrício Abreu Guerreiro e com o Sr. João Domingos Melim, para exercer funções equiparadas à categoria de respectivamente, Guarda-Nocturno no Centro de Juventude «Quinta da Ribeira» e de Aprendiz de Jardineiro no Centro de Juventude do Porto Santo, ambos com reinício a 02/12/2006 e termo a 01/12/2007, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M.

Funchal, 2 de Outubro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 26 de Setembro, de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para preenchimento de 3 lugares vagos na categoria de Inspector Superior Principal da carreira Técnica Superior de Inspeção, do quadro da Inspeção Regional de Educação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e Portaria n.º 791/99, de 9 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 23/99, de 26 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/98, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o preenchimento dos lugares que, por seu intermédio, se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

4.1 - Reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.2 - Sejam detentores da categoria de Inspector Superior, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria e classificação de serviço superior a Bom ou 5 anos com classificação de serviço de Bom, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, com as alterações da Lei n.º 18/96, de 20 de Junho e dos Decretos - Lei n.ºs 233/97, de 3 de Setembro e 70/99, de 12 de Março, aplicados à Região pelo disposto no art.º 43.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.

5 - Conteúdo funcional - compete genericamente ao pessoal da Carreira Técnica Superior de Inspeção apoiar, orientar, avaliar, controlar e inspecionar o funcionamento dos estabelecimentos e serviços integrados no sistema educativo, nos planos pedagógico, administrativo, financeiro e patrimonial, proceder a sindicâncias e inquéritos, bem como instruir processos disciplinares instaurados por entidades competentes a agentes do sistema educativo, propor ou colaborar na preparação e avaliação de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do sistema educativo.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será na Inspeção Regional de Educação sito à Rua da Ponte Nova, n.º 19 - 3.º andar, 9050-440 Funchal e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o estabelecido no mapa em anexo à Portaria n.º 791/99 de 9 de Setembro acrescido do suplemento de risco, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23/10, ratificado pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho e demais regalias sociais em vigor atribuídas à Função Pública.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular (A.C.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A Formação Profissional em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A Experiência Profissional em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento, multiplicada por 2.

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 de valores.

- 7.3 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo método de selecção referido, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta da reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$CF = \frac{HL+FP+EP+CS}{4}$$
- 8 - Formalização da candidatura – de harmonia com as disposições deverão os candidatos entregar pessoalmente, ou remeter pelo correio com aviso de recepção dirigido ao Presidente do Júri do concurso, entregue na Inspeção Regional de Educação, sito à Rua da Ponte Nova n.º 19 – 3.º, 9050-440 Funchal, requerimento feito em papel formatado A4, branco ou de cor pálida, solicitando admissão ao concurso.
- 8.1 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- 8.1.1 - Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- 8.1.2 - Habilitações literárias;
- 8.1.3 - Concurso a que se candidata;
- 8.1.4 - Declaração, sob compromisso de honra, de como reúne os requisitos gerais indicados no n.º 4.1 deste aviso;
- 8.1.5 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.
- 8.2 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados:
- 8.2.1 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- 8.2.2 - Certificados e declarações autenticadas das acções de formação frequentadas, com a entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- 8.2.3 - Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo da qual conste, de maneira inequívoca, a situação profissional e a antiguidade na categoria e na Função Pública;
- 8.2.4 - Currículo profissional detalhado, devidamente assinado e datado, de onde constem, designadamente as funções que exerce e exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos, assim como, a formação complementar (especializações, estágios, seminários, acções de formação), documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes para o presente concurso e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 8.3 - Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados nos pontos 8.1.1., 8.1.2., 8.2.1, 8.2.2 e dos documentos comprovativos referidos em 8.2.4., desde que dos seus processos individuais na IRE constem documentos susceptíveis de comprovar a satisfação daqueles requisitos, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão a concurso.
- 8.4 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação.
- Vogais efectivos:
- João Manuel Fernandes, Director da Inspeção Regional de Educação;
 - Maria José Ferreira de Ponte Madalena, Chefe de Divisão do NLEPE/ICEB da Inspeção Regional de Educação.
- Vogais suplentes:
- Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira, Directora de Serviços do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental
 - Sérgio Olim Gomes de Mendonça, Chefe de Divisão do NLEPE/ES da Inspeção Regional de Educação
- 12 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Inspeção Regional de Educação, na morada indicada no ponto 8 deste aviso de abertura.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2006/08/09 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.13 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04.

FILOMENA FÁTIMA MARQUES CORREIA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro da EB1/PE de Igreja, São Martinho, Funchal, concedida licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 2006/09/01.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar, DORA MARIA SPÍNOLA SANTO SILVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Livramento, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1.ª Classe, RUBINA LARA PIRES BAPTISTA FREITAS, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Ribeiro de Alforra, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ladeira, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de 19/09/06 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeado provisoriamente, Francisco João Pita da Costa, aprovado no referido concurso para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

Por despacho do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, de 19/09/06 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Maria de Fátima Fernandes, aprovada no referido concurso para a categoria de Cozinheiro Principal, da carreira Cozinheiro, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

(Isento de Fiscalização prévia pela S.R.T.C.).

Funchal, 28 de Setembro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CONSERVATÓRIO ESCOLAPROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA

Deliberação

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2005/M, de 19 de Abril de 2005, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/92, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Administrativo do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luíz Peter Clode, deliberou delegar na sua Presidente Eng.ª Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim, com poderes de subdelegação, competência para realização de despesas nos termos e montantes legais e ratificar todos os actos praticados desde o dia 20 de Abril de 2005 até a presente data, pela sua Presidente, Eng.ª Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim.

Funchal, 5 de Setembro de 2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)